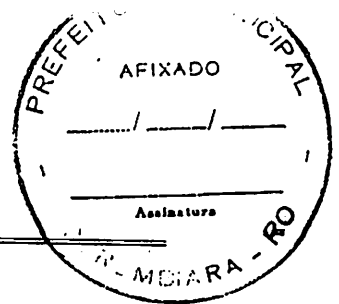


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI Nº 284, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
Documento Peticionário de Acordo com o, ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
Decreto nº 044/2001 19/11/01 SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte :

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um credito adicional suplementar, no valor de: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para dar cobertura na seguinte programação:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

10573161.024 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4110.00 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito autorizado, será utilizado recursos provenientes do Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/1964, com anulação total e parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - Câmara Municipal

01010012.001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00

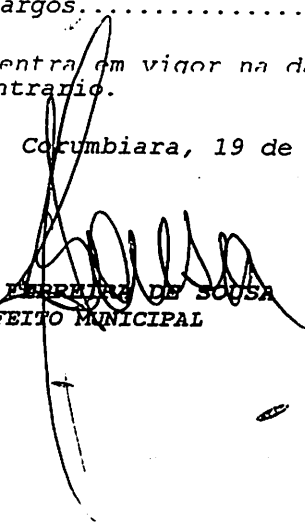
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
01 - Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento

03070212.031 - INSTALAÇÃO DO POSTO DE SERVIÇO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 12.000,00

03070212.032 - ALUGUEL DO PRÉDIO P/ POSTO DE SERVIÇO DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A
3132.00 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 3.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Corumbiara, 19 de Novembro de 2001.


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
PROTOCOLO	
HORARIO	
28/11/01	12:30h
Assinatura	
SECR. DO REGISTRO	